



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Requerimento nº 184/12

ANA SANTA FERREIRA ALVES

*REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO
COM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEI
MUNICIPAL Nº 5.285, DE 18 DE AGOSTO DE 2009,
QUE "AUTORIZA A CRIAÇÃO DE UNIDADES
MÓVEIS DE MEDICAMENTOS NO MUNICÍPIO DE
ASSIS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"*

Considerando a existência da Lei Municipal nº 5.285, de 18 de agosto de 2009, que "*autoriza a criação de Unidades Móveis de Medicamentos no Município de Assis e dá providências correlatas*", cujo projeto de lei é de autoria desta Vereadora;

Considerando, ainda, que o atendimento médico a população, objeto de constante preocupação das políticas públicas dos Governos Municipais, não tem levado em conta o baixo poder aquisitivo da cidadania, o que muitas vezes impede o tratamento adequado, pela falta de recursos;

Considerando que levar o medicamento, possibilitando a cura, e de forma gratuita, é forma democrática socialmente correta e justa;

Considerando, enfim, que atrair a iniciativa privada para o envolvimento social é iniciativa salutar, plenamente previstas nos orçamentos e balanços sociais destas empresas;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao *Dr. Ézio Spera*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, as seguintes informações:

- a)- Existe a possibilidade de colocar em prática a Lei Municipal nº 5.285, de 18 de agosto de 2009? Se positivo, qual é a previsão para que isso ocorra?
- b)- Se negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de abril de 2012.

ANA SANTA FERREIRA ALVES

Vereadora – PSD